

Atos Oficiais

Lei

Nº 198/2023

LEI Nº 198, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
CASA DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA
DONA JOANA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Casa de Cultura, Esporte e Cidadania Dona Joana, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Água Fria/BA, até o dia 30 de novembro do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – Relatório anual de atividades;
- II – Declaração de que permanecem cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública;
- III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – Ficha cadastral atualizada;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria, 29 de maio de 2023.

RENAN BARROS
Prefeito

